****

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Faculdade de Direito**

## Teoria Geral do Estado

## História e Teoria do Estado de Direito

## 2017

## Período Diurno

Professores Responsáveis:

Profa. Associada Nina Ranieri

Prof. Dr. Gustavo Bambini

**I - PROGRAMA**

**Módulo I – Aspectos Gerais**

Estado de Direito: conceito e princípios fundamentais.

Introdução: as matrizes clássicas do Estado de Direito. Antecedentes. Características comuns.

As matrizes clássicas e as doutrinas políticas que as inspiraram. Jusnaturalismo, liberalismo e utilitarismo.

**Módulo II – História**

O *Rule of Law* britânico. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rule of Law* americano. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *Rechtstaat*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

O *État de Droit*. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições e atuais desafios.

**Módulo III – Teoria**

Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito. Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito: a separação de poderes, declarações de direitos. O constitucionalismo. O Estado constitucional de direito.

O Estado democrático de direito. Uma introdução.

**II – OBJETIVOS GERAIS DA DISCIPLINA E DO CURSO**

Esta disciplina visa a oferecer noções sobre a Teoria do Estado de Direito, a partir de suas matrizes clássicas, sob perspectiva histórica e jurídica. O objetivo é identificar os princípios fundamentais, as instituições e a teoria jurídica do Estado de Direito, sem dispensar a análise das condições políticas, sociais e históricas que favoreceram sua afirmação como fórmula universalmente adotada para controle e limitação do poder estatal. Neste sentido, será feita análise das experiências históricas e de suas principais instituições, visando identificar suas contribuições e desdobramentos no direito pátrio e no direito internacional. O objetivo é preparar os alunos para o estudo do direito em geral, assim como para as demais disciplinas do curso que exijam o conhecimento preliminar dessas noções.

#### III – METODOLOGIA

O curso será ministrado de acordo com o programa e bibliografia anexos, desenvolvendo-se por meio de aulas teóricas expositivas, discussões em sala de aula, seminários, trabalho escrito semestral e leitura de textos clássicos, jurisprudência e doutrinas jurídicas contemporâneas.

#### IV – SEMINÁRIOS

Os seminários, orientados por monitores, consistirão em:

1. apresentação oral em grupos;
2. debates entre os alunos sobre os textos propostos.

Sistemática de análise e interpretação de textos:

- cada grupo apresentará o texto selecionado em 12 minutos, no máximo, conforme roteiro anexo (**Anexo I**);

- dentre os integrantes do grupo, serão sorteados, no dia do seminário, 2 alunos para a apresentação, cujas avaliações comporão a de todos os integrantes do grupo;

- ao final das apresentações, os monitores encarregados dos seminários farão perguntas aos demais alunos (do grupo e da turma), fomentando o debate.

A leitura dos textos indicados previamente à realização do seminário é obrigatória para todos os alunos, que deverão elaborar fichas de leitura individuais, contendo as ideias centrais do texto, conforme modelo anexo (**Anexo II**). As fichas de leitura serão recebidas pelo Moodle.

O grupo apresentador deverá entregar, via Moodle, trabalho escrito, com os pontos abordados no seminário, no dia da apresentação, conforme o *Esquema*  (hand out) indicado no texto *O método da leitura estrutural*, de Ronaldo Porto Macedo Jr. (http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2814/caderno%20direito%2016%20-%20revisado%20031207.pdf?sequence=1)

O seminário será avaliado pelos monitores de acordo com o roteiro constante do **Anexo III.**

Para orientações sobre a leitura de textos, recomenda-se:

PORTO MACEDO Jr., Ronaldo – *O método da leitura estrutural*, in Filosofia Política, 2008, São Paulo, Atlas.

Disponível para *download* em

http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2814/caderno%20direito%2016%20-%20revisado%20031207.pdf?sequence=1

Para orientações complementares acerca da apresentação dos seminários, ver:

PORTO MACEDO Jr., Ronaldo – *Como dar seminários sobre textos conceitualmente complexos*, in Ensino do Direito para um mundo em transformação, Marina Feferbaum e José Garcez Ghirardi (org.), 2012, São Paulo, Fundação Getúlio Vargas.

Disponível para *download* em

http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/ensino\_do\_direito\_para\_um\_mundo\_em\_transformacao.pdf

Informações adicionais serão fornecidas aos alunos via sistema Moodle (disciplina TGE II – diurno), inclusive sobre a avalição dos demais alunos, não integrantes do grupo apresentador.

Têm por objetivo a discussão de temas conexos aos das aulas teóricas, por meio de exercícios ou de análise e interpretação dos textos previstos na bibliografia indicada.

**VI- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os alunos serão avaliados por meio de:

1. apresentação de seminário (2,0)
2. elaboração do esquema de seminário (*hand out*) (1,8)
3. fichamentos (1,2)
4. participação em seminário (1,0);
5. prova semestral (4,0).

**VII - CRONOGRAMA DAS AULAS**

**MÓDULO I – ASPECTOS GERAIS – Profa. Nina Ranieri**

**4/8 - I Aula –** Apresentação do curso.

**Estado de Direito: concepção geral, conceito, princípios fundamentais, estruturas e modelos. – As matrizes clássicas e as doutrinas políticas que as inspiraram. Jusnaturalismo, liberalismo e utilitarismo. Características comuns.**

**Leitura Obrigatória:** Ranieri, Nina – Teoria do Estado: Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito – São Paulo:Manole, Parte II, Capítulos 13 e 15.

Divisão dos grupos, explicação da dinâmica dos seminários.

**11/8- II Aula – Antecedentes do Estado de Direito.**

**Leitura Obrigatória:** Ranieri,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 14.

- Ranieri, Nina – Teoria do Estado: Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito – São Paulo:Manole, Parte II, pp. 204/206.

**18/8 - III Aula – O que não é Estado de Direito.** O Estado legal e a supremacia da lei. O estado de exceção.

**Leitura Obrigatória:** DÍAZ, Elias. Estado de Derecho y Sociedad Democratica. Madrid:Taurus. 8ª. Ed. 4ª. Reimpression. 1981. Capitulo II.

**25/8 - IV Aula – Seminário**

PORTO MACEDO JR. – Carl Schmitt e a Fundamentação do Direito. São Paulo:Max Limonad, 2001, pp. 39 a 80.

**1/9- V Aula – Seminário**

SCHIMITT, Carl – Teologia Política. Belo Horizonte:Del Rey, 2006, pp. 7 a 33.

**MÓDULO II – HISTÓRIA – Profa. Nina Ranieri**

**15/9- VI Aula – O *Rule of Law* britanico.** Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. A Magna Carta. O *Habeas Corpus Act*. Atuais desafios. O *Human Rights Act*.

**Leitura Obrigatória:** SANTORO, Emilio - *Rule of law e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert Venn Dicey.*In Zolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

**22/9- VII Aula – O *Rule of Law* americano.** Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** CASALINI, Brunella Casalini –*Soberania popular, governo de leis e governo dos juízes nos Estados Unidos da América*, inZolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 264/307.

**29/9 - VIII Aula – O *Rechtstaat***. Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** BONGIOVANI, Giorgio – *Estado de Direito e justiça constitucional. Hans Kelsen e a Constituição austríaca de 1920*, inZolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.379/416.

**6/10 - IX Aula - O *État de Droit*.** Circunstancias e características; afirmação e teoria jurídica; principais instituições. Atuais desafios.

**Leitura Obrigatória:** LAQUIÈZE, Alain - État de droit e soberania nacional da França, inZolo, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp.338/378.

**Módulo III – Teoria - Prof. Gustavo Bambini**

**27/10 – Seminário (09h15 – 10h15)**

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo:Boitempo. 2004. Pp. 9 a 50.

**XI Aula – Instituições políticas e jurídicas do Estado de Direito:** a separação de poderes, declarações de direitos, o constitucionalismo. O Estado Constitucional de Direito. **(10h15 – 11h)**

**Leitura Obrigatória:** Ranieri,Nina – Teoria do Estado – São Paulo, Manole, Parte II, Capítulo 16.

**10/11- XII Aula – Seminário**

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo:Boitempo. 2004. Pp.51 a 98.

**17/11 - XIV Aula – O Estado Democrático de Direito:** uma introdução.

MILL, John Stuart – Considerações sobre o Governo Representativo.

POULANTZAS, Nico – O Estado, o poder, o socialismo.

**Prova - conforme calendário da FD**

**Bibliografia geral**

ABBELAN, Joaquin, *Liberalismo Aleman del siglo XIX: Robert Von Mohl*, “in” Revista de Estúdios Políticos (Nueva Época), no. 33, mayo-junio 1983:123/45.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo:Boitempo. 2004.

ALLISON , J. W. F. The English Historical Constitution - Continuity, Change and European Effects. New York: Cambridge University Press, 2007.

ASHLEY, Mike. Taking Liberties – The Struggle for Britains’s Freedoms and Rights. London: British Library, 2008.

ATIENZA, Manuel. **El sentido Del Derecho.** Barcelona: Editora Ariel, 2001.

BEAUD, Olivier et Cecile Guérin-Bargues. L’état d’urgence. Étude constitutionelle, historique et critique. Paris:Lextenso éditions, 2016.

BEAULAC, Stéphane, The Rule of Law in International Law Today. “in” Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 197-223.

BONGIOVANNI, Giorgio – “Estado de Direito e Justiça Constitucional. Hans Kelsen e a Constituição Austríaca de 1920. “ “in” Pietro Costa e Danilo Zolo (org.), Estado de Direito, História, Teoria, Crítica; São Paulo:Martins Fontes, 2006:379/416.

BONAVIDES, Paulo – Do Estado Liberal ao EStado Social, Rio de Janeiro:Forense, 1980.

BOBBIO, Norberto – Estado, Governo e Sociedade. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2017, 17ª. Ed.

----------------------- - O Futuro da Democracia. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1992, 5ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e BOVERO, Michelangelo - Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna. São Paulo:Braziliense, 1994, 4ª. Ed.

BOBBIO, N., N. Matteucci, G. Pasquino, *Dicionário de Política*, Brasília, DF, Ed. UNB, 1991, VOLS. 1 E 2.

BOBBIO, N. - Teoria do Ordenamento Jurídico, Brasília:Ed. Polis, 1991.

BOBBIO, N. - O Positivismo Jurídico, São Paulo, Ícone, 1995

CAMPBELL, T.; GOLDSWORTHY, J.; STONE, A. **Protecting Human Rights.** Oxford: Oxford Univesity Press, 2005.

CARRÉ DE MALBERG, Raymond. Contribuition à la Théorie génerale de l’État, Paris, Dalloz, 2004.

CHEVALLIER, Jacques – L’État de Droit. Paris: Montchrestien, 1994, 2nd Ed.

COMPARATO, Fábio Konder**.** A Afirmação Histórica dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 1999.

COSTA, Pietro. O Estado de Direito : uma introdução histórica. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 95/198.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 26ª. Edição, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Futuro do Estado. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 47-81.

DIAZ, Elias. Estado de Derecho y sociedad democratica. Madrid: Taurus Ediciones, 8 edição, 1981.

DICEY, Albert Venn – The Law of the Constitution. Indianapolis: Liberty Funds.

FERRAJOLI, Luigi – O Estado de Direito entre o passado e o future. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 417/464.

FORSTHOFF, Ernst. Stato di diritto in trasformazione. Milão: Giuffrè, 1973.

GINSBURG, Tom. Rule By Law: The Politics of Courts in Authoritarian Regimes. New York: Cambridge University Press, 2008.

GOZZI, Gustavo, Estado de Direito e direitos subjetivos na história constitucional alemã. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 308/378.

JELLINEK, Georg. Teoria Geral do Estado. Buenos Ayres: Ed. Albatros, 1970.

HOBSBAWN, Eric – A Era dos Impérios, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era dos Extremos, São Paulo:Companhia das Letras, 1996, 2ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era das Revoluções, Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2008, 23ª. Ed.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - A Era do Capital, Rio de Janeiro:Paz e Terra, 2007, 13ª. Ed.

KANT, Emmanuel - Idéia de uma História Universal de um ponto de vista cosmopolita, São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KELSEN, Hans**.** La Paz por medio del Derecho. Madrid: Ed. Trotta, 2003.

LICHT, Robert A. Is the Supreme Court the Guardian of the Constitution? Washington, D.C.: The AEI Press, 1993.

MILL, John Stuart – Considerações sobre o Governo Representantivo.

MORRIS, Clarence (org). Os Grandes Filósofos do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MOUFFE, Chantal – On the Political. London:Routledge, 2006.

SOARES, Guido - Common Law – Introdução ao Direito dos EUA, São Paulo:Editora Revista dos Tribunais, 2000, 2ª. Ed.

NINO, Carlos Santiago, La Constitución de la Democracia Deliberativa, Barcelona:Ed. Gedisa, S. A., 1997.

PALOMBELLA, Gianluigi - The Rule of Law in Global Governance. Its Normative Construction, Function and Import. NYU School of Law, 2010. New York, NY 10011. **http://nyustraus.org/index.html**

POGGI, Gian Franco - A Evolução do Estado Moderno, Rio de Janeiro:Zahar Editores, 1981.

POULANTZAS, Nico – O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

RANIERI, Nina – Teoria do Estado Contemporâneo, parte II. No prelo. São Paulo, Manole. 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - *Conceitos de Estado*, “in” Casella, P. B., H. Celli Jr., E. A. Meirelles e F. B. P. Polido (orgs.), *Direito Internacional, Humanismo e Globalidade*, Guido Fernandes Silva Soares Amicorum Discipulorum Liber. São Paulo: Atlas, 2008:474.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Do Estado Liberal ao Estado Contemporâneo: notas sobre os processos de exaustão dos modelos políticos e da ordem jurídica.São Paulo:Revista de Direito Constitucional e Internacional, v.6, 2001, p.135-61.

SANTORO, Emilio – Rule of Law e “liberdade dos ingleses”. A interpretação de Albert Venn Dicey. In ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006, pp. 201/263.

SILVA, José Afonso da. O Estado democrático de direito. “In” Quaresma, Regina; Oliveira, Maria Lúcia de Paula - Coords. Direito Constitucional Brasileiro: Perspectivas e Controvérsias Contemporâneas. Rio de Janeiro: Forense, 2006., p.7-25.

UITZ Renata. The Rule of Law in Post-Communist Constitutional Jurisprudence. “In” Relocating the Rule of Law, op. cit. pp. 71/98.

ZIPPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997

ZOLO, Danilo – O Estado de Direito – História, teoria, crítica. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

**São Paulo, 2017**